

DECRETO Nº 000182/20 de 4 de Junho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 182/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/06/20

Responsáveis BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 276.530,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.20.608.0130.1.509-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações									275.000,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.14.452.0120.2.604-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									1.530,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete									226.000,00
10	-	ENCARGOS			GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS			GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS									50.530,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal